



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA 874

Ata da octingentésima septuagésima quarta reunião Plenária, em convocação ordinária, do Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região, realizada no vigésimo dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, na modalidade online (Plataforma GoogleMeet), em atenção às Portarias Administrativas CRP-PR nº 003 e 004/2020.

Conselheiras(os) participantes: Psic. Célia Mazza de Souza (CRP-08/02052) – Presidente; Psic. João Batista Martins (CRP-08/07111) – Vice Presidente; Psic. Ana Lígia Braguetto (CRP-08/08334) - Tesoureira; Psic. Natalia Cesar de Britto (CRP-08/17325); Psic. Nayanne Costa Freire (CRP-08/14350); Psic. Paulo Cesar de Oliveira (CRP-08/17066); Psic. Pedro Braga Carneiro (CRP-08/13363); Psic. Sara Gladys Toninato (CRP-08/07092); Psic. Denis dos Santos Costa (CRP-08/10950). **Justificaram ausências:** Psic. Andressa Roveda (CRP-08/08990); Psic. Angela Aline Haiduk Rosa (CRP-08/21752); Psic. Luccas Dannel Maier Cechetto (CRP-08/27520); Psic. Caetano Fischer Ranzi (CRP-08/14605); Psic. Luciana de Almeida Moraes (CRP-08/14417); Psic. Marcel Cesar Julião Pereira (CRP-08/20665); Psic. Ramon Andrade Ferreira (CRP-08/28114); Psic. Sabrina Meira Pimentel (CRP-08/28265); Psic. Thalita Priscila Cabral Coelho (CRP-08/29094); Psic. Thaynara Bianchessi Nagliate (CRP-08/28273); Psic. Gustavo Lacatus da Costa de Oliveira (CRP-08/20191); Psic. Psic. Renata Campos Mendonça (CRP-08/09371); Psic. Vanessa Jacqueline Monti Chavez (CRP-08/19849). **Também presentes:** Maurício Cardoso da Silva – Gerente Administrativo Financeiro; Psic. Allana Pazotti Figueiredo (CRP-08/25326) Assessora Técnica – Comissões Setoriais; Psic. Angelo Horst (CRP-08/17007) Coordenador Técnico – Comissão de Orientação e Fiscalização; Psic. Karla Lucélia Losse Mendes (CRP-08/29641) Gerente Técnica; Psic. Milena Luiza Poletto (CRP-08/13828) Coordenadora de Comissões Especiais/Temáticas; Psic. Elaine Bernert (CRP-08/14475) Gestão de Pessoas; Ellen Nemitz – Jornalista; Rebeca Moreira Silveira Gomes Amaral – Jornalista; Psic. Altieres Frei Edemar (CRP-08/20211) Assessor Técnico em Pesquisas, Psic. César Rosário Fernandes (CRP-08/16715) Assessor Técnico em Políticas Públicas; Psic. Jully Annye Gallo Lacerda (CRP-08/26058) Comissão Setorial Centro Oeste; Psic. Rodrigo Taddeu da Silva (CRP-08/22826) Comissão Setorial Noroeste; Psic. Rosangela Bacron (CRP-08/04941) Comissão Setorial Centro Norte; Psic. Felipe Bini (CRP/0823242) Comissão Setorial Centro Oeste; Psic. Luciana Amandio Campos Sales (CRP-08/27176) Coordenadora da Comissão de Psicologia Hospitalar; Psic. Danilo Zeferino Brandão (CRP-08/22055) Comissão de Mobilidade Humana e Trânsito; Psic. Larissa Schelbauer (CRP-08/19051) Coordenadora da Comissão de Psicologia na Assistência – Foz do Iguaçu. Havendo quórum, às 14h20 tem início a reunião Plenária, com orientações realizadas pela Conselheira Célia a respeito do formato da reunião. **1. Aprovação de Atas 1.1 871ª Reunião** Em discussão, a ata da Reunião Plenária 871 (22 de outubro de 2021) que é aprovada por unanimidade. **1.2**

872ª Reunião Em discussão, a ata da Reunião Plenária 872 (23 de outubro de 2021) que é aprovada por unanimidade. **2. Informes 2.1 Novo endereço da sede de Londrina.** Processo SEI 570800117.000031/2021-33 Maurício apresenta que ocorreu a aquisição de uma nova sala para a sede de Londrina que está em reforma e em discussão do layout para a reforma das salas e que esse registro também possibilitará os pedidos de isenção de IPTU e todas as demais questões legais. Desta forma a nova sede do CRP-PR passa a ser na Rua Senador Souza Naves, 626, sala 07 - Térreo - Centro - Londrina - CEP 86010-160. **2.2 Pré-Coreps.** César informa que os pré-Coreps estão em andamento, tendo sido realizados sete eventos e ainda quatro a serem realizados: Curitiba – Encontro 2 – 04/12/2021 (sábado), às 09h; Centro-Oeste, Sudoeste e Sudeste (Guarapuava e região) – 07/12/2021 (terça-feira), às 19h; Maringá e Noroeste – 22/01/2022 (sábado), às 10h e Curitiba – Encontro 3 – 25/01/2022 (terça-feira), às 19h. César comenta que os quóruns dos pré-Coreps tem se mostrado positivos e com o levantamento de propostas importantes, que serão sistematizadas pela Comorg futuramente. Ressalta ainda que o Corep está previsto para ocorrer entre os dias 08 e 10 de abril, a princípio no formato presencial, a depender das condições sanitárias e do progresso da pandemia. Comenta, ainda, a necessidade de incentivar a participação de estudantes, uma vez que o pré-Corep de Londrina, realizado hoje, foi o primeiro a eleger delegadas(os) estudantes. Informa ainda que profissionais e estudantes de qualquer região do Estado podem participar dos pré-Coreps, que estão ocorrendo em formato virtual. Cons. Célia lembra que não há limite para a participação, uma vez que a delegação é formada de uma vaga a cada dois estudantes presentes, no mesmo formato de profissionais. Para o CNP serão dois representantes eleitos pelos estudantes durante o Corep. Cons. Natalia ressalta que estudantes contribuem muito e têm demonstrado grande interesse. Colaboradora Rosangela aponta que os pré-Coreps vem fluindo cada vez melhor, frente ao novo formato que foi necessário e elogia o trabalho de todas(os) e as propostas que estão sendo enviadas pela categoria. Cons. Célia ressalta a importância do trabalho da equipe que dá suporte aos eventos e também rememora que a plataforma escolhida embora não seja a ideal permite a eleição e a avaliação de propostas em tempo real, e que tem evoluído a realização, destacando o trabalho do assessor técnico César. **3. Calendário de Plenárias 2022.** Maurício apresenta o calendário de plenárias previstas para o ano de 2022 até setembro, em função do período eleitoral do Conselho Regional de Psicologia. Maurício explica ainda que a Assembleia Orçamentária também precisa ocorrer de forma antecipada, por isso, está prevista para o dia 30 de julho. Também menciona que a pauta da APAF tem indicado os dias 29 e 30 de abril e também a realização do Corep, nos dias 8, 9 e 10. De acordo com as datas de feriados e projeções de datas de realização da APAF, a proposta são de que sejam realizadas plenárias no dia 29 de janeiro; 11 e 18 (COE) e 19 de fevereiro; 11 e 25 (COE) e 26 de março; 22 (COE) e 23 de abril; 13 e 27 (COE) e 28 de maio; 10 e 24 (COE) e 25 de junho; 15 e 29 (COE) e 30 de julho; 12 e 19 (COE) e 20 de agosto; 2 e 16 (COE) e 3 de setembro. Cons. Pedro sugere que se deixe em aberto o local e a modalidade, uma vez que serão definidas futuramente em função das possibilidades e encaminhamentos inclusive da pandemia. **Encaminhamento:** Proposta de calendário aprovada. **4. Frente Nacional pela Saúde de Migrantes. Apresentar a participação na frente.** Colaboradora Gabriela se apresenta, comentando que trabalha com a temática da Migração desde 2015, momento nos quais compõem o NUPSIM e também o CERMA, além de ter atuado como estagiária no setor de Políticas Públicas do CRP-PR. Comenta que um destes outros espaços é a FENAMI. Informa que o NUPSIM participa

há dois anos de encontros de uma Rede de Cuidados e Saúde para Refugiados e Migrantes de São Paulo, que articula sociedade civil e equipamentos públicos. Houve uma Plenária nacional e foi sintetizado um documento com propostas para a promoção de saúde destas pessoas. Como encaminhamento desta plenária, foi constituída a Frente com organizações da sociedade civil e coletivos de migrantes sob os eixos de advocacy; monitoramento, pesquisa e fiscalização, e também de mobilização. Explica que esse é um espaço importante, uma vez que as instituições se conhecem, mas não dispunham de espaços para realizar essas discussões. Explica que sua participação é realizada em conjunto com o Psicólogo Alisson Vinicius Silva Ferreira (CRP-08/23796) e que pretendem participar de dois eixos, o de Advocacy e também de um eixo no qual serão discutidas questões de pesquisa e produção de conhecimento desta área, por meio do Observatório Saúde e Migração. Explica que o CRP-PR até o momento é o único conselho profissional a propor esse espaço. Acredita que esse espaço poderá ampliar o trabalho que vem sendo realizado no NUPSOM e no Cerma. Cons. Célia parabeniza pelo trabalho e pela representação, acreditando que essa participação trará bons frutos para o debate envolvendo a Psicologia e Migrações. César informa que enviou ontem ofício pra Comissão de Direitos Humanos e para a assessoria parlamentar registrando essas articulações e mobilização pela ampliação da Frente junto a esses órgãos. Cons. Pedro ressalta a importância da temática e a defesa da migração como Direito Humano que tem impactos em toda a sociedade e a importância de se reunir conhecimentos a partir dos conhecimentos da Psicologia. *Encaminhamento:* aprovado a integração da Frente e o indicativo de apoio às iniciativas. **5. Aprovação de Resolução sobre Representação em Fóruns de Controle Social.** Processo SEI 570800129.000036/2021-27 César contextualiza o contexto da elaboração da Resolução, que funcionava bem e que tinha por objetivo também envolver os representantes de controle social junto às Comissões Especiais e Temáticas. No entanto, há uma decorrência prática dessa resolução que obrigava a coleta de assinaturas da presidente e também a ciência das(os) colaboradoras(es) nas portarias e também em termos de responsabilidade, num volume muito grande de envio de documentos. Hoje, os processos passaram a ser tramitados pelo SEI que na perspectiva da assinatura de documentos exige um cadastro prévio realizado apenas pelo CFP, tornando os processos mais morosos e impossibilitando o cadastramento de todas(os) esses profissionais. Diante desta dificuldade, Cesar apresenta a proposta de alteração da Resolução que passa a abrigar as informações do Termo de Aceite e deixa de coletar as assinaturas, uma vez que a nomeação é uma ação da presidência do CRP-PR e que passa a valer após sua publicação, dando ciência às(aos) profissionais por meios eletrônicos. César passa a ler os artigos da Resolução. Cons. Pedro consulta qual foi a alteração mais sensível. Cesar explica que são informações que constavam no Termo de Compromisso, que passa agora a constar na própria Resolução. Lembra que já foi realizado um avanço grande na Resolução que havia sido aprovada no início da gestão que desburocratizou o processo naquele momento e que na ocasião não havia sido realizada a leitura dessa possibilidade de redução de processos burocráticos. *Encaminhamento:* Resolução é aprovada pelo plenário e deverá ser encaminhada para publicação. **6. Moção de repúdio em relação à Lei de Vadiagem de Londrina.** Processo SEI 570800131.000020/2021-75. Cons. Sara comenta que o projeto de Lei proposto em Londrina intitulado Lei Antivadiagem foi acatado por 11 votos favoráveis e cinco contrários estabelecendo a retirada de pertences de pessoas em situação de rua e incinerar suas posses, as afastando das garantias de seus direitos mais básicos,

estabelecendo ainda exames toxicológicos para o acesso a qualquer um dos direitos como acolhimento ou qualquer política pública. Diante disto a conselheira pede a assinatura pelo CRP-PR da moção de repúdio proposta pelo Movimento Nacional da População em Situação de Rua – MNPR. Colaboradora Larissa comenta que em participação em grupo conjunto, a OAB recebeu do executivo a garantia de veto desse projeto e também comenta mobilizações de entidades ligadas à Luta Antimanicomial. Cons. João sugere que além da assinatura da moção de repúdio que o CRP-PR produza um documento se posicionando de forma veementemente contrária a esse projeto, a partir das perspectivas da Psicologia, sugere ainda articulação com outros conselhos no âmbito do FCRAS, demandando ainda que esses conselhos se posicionem frente ao projeto. Cons. Pedro diz que se sente temeroso porque esse tipo de projeto é inconstitucional, e que tem várias instâncias nas quais se pode recorrer, ponderando que muitas vezes o interesse do projeto é fazer *buzz* para que se possa promover junto a seu público eleitor. Concorda que se deva debruçar e realizar um posicionamento contrário a respeito dessa legislação que tem caráter evidentemente racista, articulando com cuidado de não dar mais espaço ainda ao projeto. Cons. Paulo acrescenta que esse projeto se caracteriza pela destruição e retrocesso, ao mencionar ocupações como as praças, também se movimenta pela desarticulação de políticas públicas como o consultório de rua e considera importante que o CRP-PR se posicione de forma incisiva neste momento, concordando com o encaminhamento sugerido pelo conselheiro João, uma vez que esse posicionamento encontrará espaço para debate pelo menos em parcela da categoria que atua nas políticas públicas. Destaca ainda que não se trata de um autor, mas sim de um grupo social e que o CRP-PR deve protagonizar essa mobilização. Cons. Célia entende que é necessário assinar a moção e também realizar um posicionamento, articulando para que outras instituições se manifestem e concorrendo nesse discurso, o que coaduna com o Planejamento Estratégico do CPR-PR, ainda que isso signifique um pouco de visibilidade para o autor da medida, mas buscando sempre divulgar um discurso contrário, sensibilizando às frentes e outras instituições para somar a essas posições. Cons. João acrescenta que se trata de uma disputa de projetos para a sociedade, e que, portanto, não se trata deste projeto de Lei, mas de um conjunto de situações de um país onde a população mais vulnerável tem se tornando ainda mais vulnerável e tem tido reduzidos constantemente seu acesso a Direitos reduzido e impossibilitado, como neste caso no qual está sendo atacado o direito de ir e vir, por isso considera necessária essa intervenção. César comenta que não tem divergência com essa leitura de cenário que é de avanço do fascismo, uma vez que há uma política já colocada em prática em Curitiba em relação a isso, citando como exemplo o projeto de Lei que previa a proibição de distribuição de alimentos. Sugere que se mobilize junto ao Movimento Nacional pela População em Situação de Rua para consultar acerca das estratégias e mobilizações que estão sendo previstas pelo movimento para que se possa somar às estratégias, tendo eles como protagonistas. Também concorda com a elaboração do texto, sugerindo que essa construção possa ser realizada em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos, Comissão de Psicologia na Assistência e de Psicologia na Saúde que são muito potentes e que reconhecem quais são as articulações que podem ser realizadas, sujeitos que podem ser acionados, puxando o texto, com auxílio da equipe técnica do CRP-PR. Cons. Paulo menciona que há uma urgência na produção do texto, com uma produção da equipe técnica e de articulação veloz com as Comissões. *Encaminhamento:* o CRP-PR assina o manifesto e cons. Sara irá rascunhar alguns pontos e Milena encaminha para o plenário e para as

Comissões, para construção conjunta com a equipe técnica. **7. Muro do CRP-PR** Cons. Célia mostra foto de nova pichação realizada sobre a arte da campanha “Vidas Lokas Importam” em referência ao Dia da Luta Antimanicomial, lembrando em 18 de maio, no muro da sede Curitiba. Relembra que já houve uma situação na qual a frase foi pintada em tinta bege, na qual o Gustas refez a arte com a tinta que disponha. Nesta nova oportunidade, a arte recebeu novo ataque. Diante disto, cons. Célia sugere que seja refeita a arte pelo Gustas e colocar câmera com uma placa dizendo abaixo da câmera dizendo: "Esta é uma obra de arte realizada especialmente para o CRP-PR. Acesse e saiba mais: (link e QR code da campanha). Você está sendo filmado", além de acionar contatos do CRP-PR na mídia para discutir publicamente conceitos que estão incomodando e que estão em evidência nesse processo. César destaca o impacto comunitário dessa arte e sugere que talvez pudesse ser realizada uma ação com os vizinhos, sugerindo uma placa maior explicando o que significa essa arte e criando uma pertença em relação a essa arte. Cons. Célia, que também é vizinha, explica que as pessoas gostam da arte, ficam incomodadas com essa ação e estão dispostas a denunciar, mas que as ações ocorrem durante a madrugada. Cons. João comenta que em seus estudos as pessoas que circulam no meio de pichação e grafite não fazem esse tipo de intervenção, o que leva a crer que esse ataque à arte partiria de pessoas incomodadas. Concorde que é preciso resistência, ao arrumar e colocar plaquinha e câmera. Concorde com a sugestão do César ao realizar essa intervenção com a comunidade do entorno do CRP-PR. Cons. Célia também sugere a distribuição da Revista Contato (edições 135 e 136) referente à campanha no entorno. *Encaminhamento:* instalar a câmera com a placa, refazer a arte e fazer ações com a comunidade no entorno. **8. Nomeação de colaboradores.** Colaboradores Felipe Bini e Larissa Schelbauer se apresentam. César apresenta os novos colaboradores de controle social e também informa que o CRP-PR conquistou vaga no Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência, no qual será representado pelas Psicólogas Fernanda Primo e Ligia Regina Paula. César informa também que está construindo um processo de reordenamento do regimento do COEDE-PR e de seu processo eleitoral para possibilitar a eleição de representantes dos segmentos dos trabalhadores. Também informa que foi o CRP-PR foi reeleito para o Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de LGBTI+, explicando que o formato de Comitê não é ideal, mas que no atual cenário de desmonte do controle social é um espaço importante de discussões e de acompanhamento. Também informa a retomada da vaga do CMDCA em Cascavel, após um trabalho de articulação com outras instituições e de colaboradora da Comissão Gestora. Cita também que o CRP-PR foi reeleito no CMDCA de Londrina, com a representação do cons. Paulo. **8.1 Controle Social** Raelly Beatriz Gomes Benetti (CRP-08/31139) - Conselho Municipal dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas de Maringá – Titular; Isabella Tormena Ferraz (CRP-08/23019) - Conselho Municipal dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas de Maringá – Suplente; Rayza Tonetti de Ramos (CRP-08/16506) - Conselho Municipal de Assistência Social – Matinhos – Titular; Luciane Andretta de Faria (CRP-08/09387) - Conselho Municipal de Assistência Social – Matinhos – Suplente; Mateus Alexandre Pratas Rezende (CRP-08/34221) - Conselho Municipal de Política sobre Drogas – Maringá – Suplente; Fernanda Costa Primo Peixoto (CRP-08/12328) - Conselho Estadual dos Direitos da PcD - COEDE-PR – Titular; Ligia Regina Pauli (CRP-08/26021) - Conselho Estadual dos Direitos da PcD - COEDE-PR – Suplente; Ilana Goretto Cavichiolo (CRP-08/18845) - Conselho Municipal de Assistência Social –

Araucária – Titular; Marihá Claudino Ribeiro (CRP-08/32687) - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Campo Mourão – Suplente; Angela Aline Haiduk Rosa (CRP-08/21752) - Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de LGBTI+ - Suplente; Gabriela de Conto Bett (CRP-08/14259) - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Cascavel – Titular; Eduardo Mezzarolo Werlang (CRP-08/33877) - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Cascavel – Suplente. **8.2 Comissões Setoriais** Felipe Bini (CRP-08/23242) - Comissão Setorial na região do Centro Oeste. Às 17h50 min é encerrada a reunião Plenária e, nada mais tendo a relatar, eu, Karla Lucelia Losse Mendes, gerente técnica deste Conselho, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelo Conselheiro Secretário, Psic. Gustavo Lacatus da Costa de Oliveira. A lista de presenças vai anexada e passa a fazer parte integrante desta ata.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Lacatus da Costa de Oliveira, Usuário Externo**, em 13/12/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karla Lucelia Losse Mendes, Conselheira(o)**, em 13/12/2021, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0419274** e o código CRC **02B6010E**.
